

七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予社會保障基金行政管理委員會主席葉炳權或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中德工程有限公司簽訂《社會保障基金百德大廈（中土）13樓A至E座及P座裝修工程》承攬合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年四月三日

社會文化司司長 張裕

第 68/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予社會保障基金行政管理委員會主席葉炳權或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Tong Ieok Hong”簽訂澳門亞卑寮奴你士街（荷蘭園二馬路）六號友聯大廈I2、J2、L2及M2單位的租賃合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年四月二日

社會文化司司長 張裕

第 70/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第302/2008號及第62/2009號行政長官批示修改的第184/2007號行政長官批示第四款（十三）項及第六款的規定，作出本批示。

一、委任王美清為旅遊發展委員會於旅遊危機處理辦公室之代表，如其不在或因故不能視事時，由余禮恆代任，任期至二零一三年六月三十日止。

do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Segurança Social, Ip Peng Kin, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a «Obra de remodelação das instalações do FSS no 13.º andar A-E, P do Edifício Pak Tak (China Civil Plaza)», a celebrar com a Companhia de Construção Urbana J & T, Limitada.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Abril de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 68/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Ip Peng Kin, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento das fracções I2, J2, L2 e M2 do Edifício Iao Luen, situado na Rua de Abreu Nunes n.º 6, em Macau, a celebrar com «Tong Ieok Hong».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Abril de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 70/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 13) do n.º 4 e no n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, na redacção dada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 302/2008 e 62/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, manda:

1. É designada Wong Mei Cheng como representante do Conselho para o Desenvolvimento Turístico no Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, até 30 de Junho de 2013, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Iu Lai Hang.